**ANTEPROJETO DE LEI Nº 07 / 2014**

**"Dispõe sobre a criação de Trilha Ecológica no Parque Natural Municipal 'Francisco de Assis Resende' do Município de Lagoa da Prata."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Administração Pública Municipal a criar e manter uma Trilha Ecológica no Parque Natural Municipal 'Francisco de Assis Resende', situado no Município de Lagoa da Prata.

**Parágrafo Único.** A trilha deve ser dotada de espaços para descanso e contemplação da natureza, bem como possuir lixeiras e iluminação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de março de 2014.

**PAULO ROBERTO AGOSTINHO PEREIRA**
**Vereador do DEM**

**JUSTIFICATIVA:**

A finalidade deste Anteprojeto de Lei é incentivar a prática de caminhadas, bem como a conscientização e educação ambiental.

As trilhas visam não somente a transmissão de conhecimentos, mas também propiciam atividades que revelam os significados e as características do ambiente por meio do uso dos elementos originais, por experiência direta e por meios ilustrativos, sendo assim instrumentos básicos de programas de educação ao ar livre.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Anteprojeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de março de 2014.

**PAULO ROBERTO AGOSTINHO PEREIRA**
**Vereador do DEM**